



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Declara vacância de cargo nos termos em que especifica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a vacância ocorrer-se-á quando o cargo ficar destituído de titular em decorrência de aposentadoria, conforme preceitua o art. 36, inciso IV, da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR vago o cargo de Contador ocupado pelo servidor **HEMERSON ROGÉRIO DE ALVARENGA**, RG nº***.965.363-* SSP/SP, CPF nº ***229768**, em decorrência de sua aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, com proventos integrais, em consonância com a Resolução nº 02, de 30 de janeiro de 2026, do Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 2 de fevereiro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 20, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

(Designa servidora para, temporariamente, exercer função de Agente de Contratação - Contratação Direta).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito Municipal de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a designação de Agentes de Contratação no âmbito do Poder Executivo Municipal observa a disciplina da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023, a qual estrutura, de forma distinta, a atuação do Agente de Contratação na condução da fase externa dos processos de licitação e a atuação do Agente de Contratação responsável pela instrução das contratações diretas;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 07, de 12 de janeiro de 2026, designou a servidora Renata Guilhermina Costa Lopes para o exercício de atribuições relacionadas à condução de processos de licitação, o que não se confunde, por definição legal e organizacional, com a instrução de processos de contratação direta;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023, as atribuições afetas à condução da fase externa de licitações e à instrução das contratações diretas devem ser tratadas como funções distintas, com designações específicas;

CONSIDERANDO que a servidora Renata Guilhermina Costa Lopes já se encontra designada para substituir a servidora Márcia Cristina Borges, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo e exercente de função de Agente de Contratação, conforme estabelecido pelas Portarias nº 05, de 9 de janeiro de 2026, e nº 07, de 12 de janeiro de 2026, circunstância que evidencia sua aptidão funcional e conhecimento das rotinas administrativas inerentes ao setor;

CONSIDERANDO que, diante do afastamento temporário do servidor Gustavo Henrique da Silva Machado, em razão de férias, e consideradas as exigências legais, a natureza técnica das atribuições e a necessidade de continuidade do serviço, não há, no quadro atual, outro servidor que reúna, simultaneamente, todos os requisitos necessários para assumir, em substituição, as atribuições de Agente de Contratação - Contratação Direta, sem comprometer a regularidade e a segurança procedimental dos processos;

CONSIDERANDO, por fim, que a designação ora promovida possui caráter estritamente transitório e excepcional, limitada ao período de férias do servidor substituído, e se impõe para evitar descontinuidade administrativa, assegurando a manutenção do fluxo de instrução das contratações diretas, serviço indispensável ao funcionamento regular dos órgãos e unidades municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, a servidora **RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº***.692.048-* SSP/SP, inscrita no CPF sob nº ***999298**, para exercer a função de Agente de Contratação - Contratação Direta, nos termos do art. 4º da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Expirado o período de designação constante no art. 1º, a presente função continuará sendo exercida nos termos da Portaria nº 144, de 19 de novembro de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Prefeito Manoel de Souza", em 2 de fevereiro de 2026.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Segunda-feira, 02 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1295

Página 3 de 3

na data supra:

Christian Rodrigo Alves
Secretário Mun. de Administração e Planejamento

desclassificação automática do mesmo.
Prefeitura Municipal de Dirce Reis, SP.
Em 02 de fevereiro de 2026.

MARCELO JOSÉ BERNARDO
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS - Processo nº 05/2026. Pregão Eletrônico nº02/2026. Encontra-se aberta a mencionada licitação, visando a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) Ambulância Tipo A - simples remoção, zero quilômetro, devidamente equipada e transformada conforme as normas da ABNT NBR 14.561/2000, CONTRAN, INMETRO e DENATRAN, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Saúde, com recursos oriundos do Convênio nº 2025SS05303, firmado com o Governo do Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, nos termos da Resolução SS nº 99, de 03 de junho de 2025, bem como para o fornecimento de 01 (um) Veículo Automotor zero quilômetro, tipo passeio, proveniente da Emenda Parlamentar Federal nº 44150003 - Proposta FAF - FNS 12067610000125004.** A data inicial para apresentação das propostas será das 00h do dia 03 de fevereiro de 2026 e a final as 7h30 do dia 19 de fevereiro de 2026, enquanto que a sessão eletrônica ocorrerá no dia 19 de fevereiro de 2026, a partir das 8h, no Portal da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL (www.bll.org.br). Eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnações deverão ser encaminhados, exclusivamente, pela mencionada plataforma da BLL. Dirce Reis, 02 de fevereiro de 2026. PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO- Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dirce Reis, através do seu Prefeito Municipal, **FAZ SABER**, que o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, deverá comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, sito na Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 415, Centro, na cidade de Dirce Reis, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação do presente Edital, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para devidas orientações no sentido de providenciar documentação, para tomar posse no cargo no qual foi aprovado:

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

01 - Mauricio Simão da Silva

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento do candidato na data supracitada, implicará na